



Política para doação

I - Finalidade

Esta política de doação e recebimento tem como objetivo orientar e auxiliar na conduta dos colaboradores da **Abrace** em relação a pessoas jurídicas e físicas que buscam a empresa visando doar itens. Tendo em vista de evitar situações que possam prejudicar a vida dos assistidos e os espaços da Instituição e reforçar padrões éticos de integridade atuais na Abrace.

Assim, essa política visa adotar conduta coesa com os padrões da Instituição sempre em cooperação para a manutenção da assistência oferecida pela **Abrace**.

II – Aplicação

Os procedimentos nesta política de recebimento de doação aplicam-se a todos os colaboradores e voluntários que compõem a Abrace.

Desde a observação e manutenção das doações para proteger a qualidade de vida dos assistidos da Abrace durante o tratamento.

III – Doação

É um ato em que o doador, por liberalidade, transfere dinheiro de seu patrimônio ou estimáveis em dinheiro (bens, serviços, assistência técnica, capacitação, assistência financeira, etc.) para outra pessoa física ou jurídica, que os aceita.

IV – Como doar?



Abrace - Associação Brasileira de Assistência
às Famílias de Crianças Portadoras
de Câncer e Hemopatias

QE 25, Área Especial I, CAVE,
Guará II, Brasília - DF
CEP: 71.025-015
Tel.: (61) 3209.8800

www.abrace.com.br



A política de receber doação da Abrace é clara e objetiva. Para doar, a pessoa pode vir à Instituição, trazer seus itens sem necessidade de aviso prévio, qualquer dia da semana.

Caso necessite de registro fotográfico, recomendamos que a doação seja feita durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira, para que a comunicação da Abrace realize o registro.

V – Alimentos

Todos os alimentos precisam estar embalados em embalagem apropriada, sem furos e dentro do prazo de validade. Não recebemos alimentos fora do prazo de validade, a exemplo arroz ou feijão com carunchos, ou com outros insetos, que podem ser transmissores de fungos e outros parasitas, que produzem toxinas alimentares prejudicando a qualidade de vida dos assistidos.

Frutas e leguminosas em qualidade, sem mau cheiro, ou podres ou em estados deteriorados.

VI – Mobiliários

A Abrace busca itens mobiliários e eletrodomésticos, somente mediante a marcação e agendamento de horário.

Não desmontamos mobiliários como: guarda-roupa ou armários. É necessário que tenham alguém maior de 18 anos no local para a retirada dos itens.

VII – Para onde vai?

As doações recebidas pela Abrace têm como objetivo serem encaminhadas para as famílias assistidas pela Instituição. Em caso de não haver necessidade para as famílias, ou a depender da



Abrace - Associação Brasileira de Assistência
às Famílias de Crianças Portadoras
de Câncer e Hemopatias

QE 25, Área Especial I, CAVE.
Guará II, Brasília - DF
CEP: 71.025-015
Tel.: (61) 3209.8800

www.abrace.com.br



condição do item, a Abrace realiza uma triagem e revende com o intuito de transformar o valor em assistência.

VIII – Reciclados

O que recebemos de reciclados: Tampinhas de garrafa pet, garrafa pet, tampinhas de alumínio, livros e revistas, lixo eletrônico, computadores e artigos de informática.

O que não recebemos:

Madeira ou madeirite, papelão ou ferro, resto de obra entre outros

A Abrace não busca nenhum material reciclado, sendo de total responsabilidade do doador a entrega na Instituição.

IX– Disposições finais

A Abrace visa por meio deste documento orientar os colaboradores e voluntários e principalmente os doadores sobre a melhor forma de doação com a finalidade de proteção a qualidade de vida dos assistidos da Instituição que são o objetivo da Abrace.



Abrace - Associação Brasileira de Assistência
às Famílias de Crianças Portadoras
de Câncer e Hemopatias

QE 25, Área Especial I, CAVE,
Guará II, Brasília - DF
CEP: 71.025-015
Tel.: (61) 3209.8800

www.abrace.com.br